

EDITAL N. 3/2018-PPGECM

Estabelece normas e procedimentos de seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação em Ciências e Matemática, na condição de mestrando regular.

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática (PPGECM) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com a Resolução n. 011/2014 - CONSEPE, torna público as normas e procedimentos referentes ao processo de seleção de candidatos para o preenchimento de até 14 (quatorze) vagas da segunda turma do curso de mestrado acadêmico em Educação em Ciências e Matemática, com início para o primeiro semestre de 2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Cabe ao candidato estar ciente do regimento do PPGECM, desde as características do programa às questões específicas do funcionamento do curso, disponível na página do programa: <http://www.ppgecm.unifesspa.edu.br>.

1.2. O PPGECM possui 1 (uma) área de concentração e 2 (duas) linhas de pesquisa:

1.2.1. **Área de concentração:** Educação em Ciências e Matemática. Congrega estudos e pesquisas acerca da educação/ensino/aprendizagem das ciências e da matemática, visando à formação científica e à formação de professores. Aborda a epistemologia das ciências e da matemática e suas tendências na educação escolar e acadêmica, busca a compreensão da historicidade dos conhecimentos científicos e suas implicações na organização do ensino e visa, ainda, o conhecimento das teorias, dos processos, das estratégias de ensino, de aprendizagem e de formação de professores. Propõe subsidiar as pesquisas para a produção de conhecimentos na área e na compreensão do papel das ciências e da matemática e da escola na formação para a cidadania, na perspectiva das relações entre as ciências, a matemática, as tecnologias e os ambientes amazônicos.

1.2.2. **Linhas de pesquisa 1:** Epistemologia do conhecimento, do ensino e da aprendizagem em ciências e matemática. Aborda temáticas relativas ao estudo dos diferentes paradigmas que norteiam a elaboração do conhecimento em ciências e matemática, considerando os contextos e fundamentos epistemológicos, históricos e socioculturais nos quais este conhecimento foi produzido e validado. Além disso, as múltiplas e complexas inter-relações que permeiam, nos âmbitos formal e não formal, o ensino e a aprendizagem de ciências e matemática, desde processos de ensinar e de aprender, construção e análise de recursos didáticos, relação teoria e prática na sala de aula, currículo e componentes curriculares até pesquisas no/do ensino na área considerada.

1.2.3. **Linha de pesquisa 2:** Formação de professores em ciências e matemática. Aborda temáticas atinentes à formação inicial e continuada de profissionais da Educação em Ciências e em Matemática, quer em termos de ideário, quer de

práticas pedagógicas, em quaisquer dos níveis e sistemas de ensino, privilegiando-se temáticas que envolvam tanto a formação de docentes reflexivos-pesquisadores quanto a perspectiva de formação de novas/outras culturas de formação e desenvolvimento profissional de professores. Integram a proposta desta linha, estudos e análises de pesquisas desenvolvidas a partir de temas tais como: formação reflexiva, epistemologia da prática, aprendizagem para a docência, perfil docente, carreira docente, profissionalização, conhecimentos, crenças e saberes profissionais para a docência em ciências e matemática. Contempla, ainda, estudos sobre pesquisas em formação de professores e tendências atuais em formação.

1.3. Podem inscrever-se para o processo de seleção do mestrado graduados ou graduandos, desde que comprovem a conclusão da graduação até a data da primeira matrícula.

1.4. Integram o presente edital os seguintes anexos:

- a) Anexo A: Formulário de inscrição
- b) Anexo B: Orientações para inscrição
- c) Anexo C: Critérios para avaliação da prova escrita
- d) Anexo D: Normas para elaboração e envio do anteprojeto de pesquisa
- e) Anexo E: Critérios para avaliação do anteprojeto de pesquisa
- f) Anexo F: Cronograma do processo de seleção
- g) Anexo G: Critérios para avaliação na entrevista
- h) Anexo H: Critérios de avaliação do currículo lattes

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas deste processo seletivo estão distribuídas por linhas de pesquisa e por docente, conforme Quadro 1. A escolha da linha de pesquisa e do orientador deve ser indicada pelo candidato, podendo passar por alterações de acordo com decisão da comissão de seleção em relação à adequação da proposta à linha de pesquisa do programa e ao perfil do orientador.

2.2. Serão ofertadas quatorze (14) vagas distribuídas nas duas linhas de pesquisa do PPGECM, sendo, 7 (sete) vagas referentes à linha Epistemologia do conhecimento, do ensino e da aprendizagem em ciências e matemática e 7 (sete) vagas referentes à linha Formação de professores em ciências e matemática.

2.3. Do total das quatorze (14) vagas, 80% (11 vagas) são destinadas à ampla concorrência. As demais, 20% (3 vagas), são distribuídas do seguinte modo:

2.4. Visando ao atendimento da política de ação afirmativa da pós-graduação, 1 (uma) vaga será reservada à pessoa com deficiência e uma (1) vaga reservada a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas;

2.5. 1 (uma) vaga para a demanda de servidores da Unifesspa (técnico-administrativos e/ou docentes).

2.6. Candidatos pretos, pardos e/ou indígenas que fizerem a autodeclaração, bem como servidores da UNIFESSPA que optarem por concorrer à vaga destinada a docentes e/ou técnico-administrativo, concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas (3 vagas) e àquelas destinadas à ampla concorrência (11 vagas). Caso sejam classificados no subconjunto referente às vagas oferecidas para ampla concorrência (11 vagas), não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

2.7. Não havendo candidatos pretos, pardos e/ou indígenas e servidores da Unifesspa aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, estas

serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados conforme a ordem de classificação no processo seletivo regido por este edital.

2.8. O candidato que preencher e assinar o termo de autodeclaração, uma vez aprovado, deverá entregar documento(s) comprobatório(s) no ato da matrícula.

2.9. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar se pretende concorrer a vagas da ampla concorrência ou a uma dentre as três (3) reservadas a cotas.

2.10. As 15 (quinze) vagas disponibilizadas não precisam ser necessariamente preenchidas.

2.11. A distribuição das vagas está detalhada no Quadro 1:

Quadro 1 - Distribuição de vagas por linhas de pesquisa e docentes

Linhas de pesquisa	Docentes	Áreas de interesse dos docentes	Vagas
Epistemologia do conhecimento, do ensino e da aprendizagem em ciências e matemática	Alessandra de Rezende Ramos	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino de ciências em espaços formais e não formais; • Investigações sobre Ensino de CTS-A e suas implicações curriculares 	1
	Attico Chassot	<ul style="list-style-type: none"> • História e Filosofia da Ciência e as correlações com história das religiões, com a história das magias e com a história daqueles que usualmente se diz não ter história 	1
	Ana Cristina Viana Campos	<ul style="list-style-type: none"> • Educação em saúde e ambiente • Saúde na escola • Ensino de ciências, cultura e sociedade • Ensino de ciências e tecnologias sociais • Análise de metodologias ativas de ensino 	1
	Caio Maximino de Oliveira	<ul style="list-style-type: none"> • Aprendizagem por investigação na educação básica • Neurociências e ensino-aprendizagem 	1
	Marisa Rosani Abreu da Silveira	<ul style="list-style-type: none"> • Construção do conceito matemático • Linguagem matemática • Tradução de textos matemáticos 	1
	Ronaldo Barros Ripardo	<ul style="list-style-type: none"> • Processos linguísticos em educação matemática 	2
Formação de Professores em Ciências e Matemática	Ana Clédina Rodrigues Gomes	<ul style="list-style-type: none"> • Currículo e diversidade cultural • Políticas públicas e ensino no Brasil • Processos formativos de professores 	2
	Attico Chassot	<ul style="list-style-type: none"> • Saberes primários, preferencialmente presentes em grupos subordinados e/o excluídos, e fazer destes saberes escolares 	1
	Danielle Rodrigues Monteiro da Costa	<ul style="list-style-type: none"> • Formação inicial de professores de química 	1
	Lucelia Cardoso Cavalcante	<ul style="list-style-type: none"> • Formação de professores e metodologias para o ensino • Educação Especial na perspectiva inclusiva • Produção de materiais didáticos acessíveis 	2
	Narciso das Neves Soares	<ul style="list-style-type: none"> • Formação de professores que ensinam matemática • Currículo de matemática em contextos de ações inovadoras com TIC 	1

3. DA INSCRIÇÃO

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) – Unidade II / Instituto de Ciências Exatas (ICE). Folha 17, Quadra 4, Lote especial, S/N. Bairro: Nova Marabá. CEP: 68.507-590. Marabá – Pará – Brasil. Site: <https://ppgecm.unifesspa.edu.br>.

3.1. Estão habilitados à inscrição os portadores de títulos de graduação. O pedido de inscrição por aluno concluinte de curso de graduação será acatado condicionalmente, devendo o candidato, em caso de classificação no processo seletivo, apresentar documentação comprobatória de conclusão do curso respectivo na data da matrícula.

3.2. No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a. formulário de inscrição devidamente preenchido (conforme modelo do Anexo A).
- b. cópia autenticada do diploma de graduação ou declaração equivalente de conclusão de curso de graduação;
- c. cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação concluído ou em vias de conclusão;
- d. cópia autenticada do RG (será aceito apenas este documento de identificação) e CPF. No caso de candidato estrangeiro, será aceita a cópia do passaporte;
- e. certificado de quitação com o serviço militar ou equivalente - para candidatos do sexo masculino (fotocópia nítida);
- f. cópia legível do comprovante de residência;
- g. 1 (uma) foto 3x4 recente;
- h. cópia legível do título de eleitor e do comprovante de quitação com a justiça eleitoral ou comprovante de regularização junto ao tribunal superior eleitoral.

3.3. A inscrição será exclusivamente online. Atente para os procedimentos descritos no Anexo B.

3.4. A documentação também poderá ser remetida por via postal, endereçada ao Protocolo Central da Unifesspa. Para o envio dos documentos o candidato deve utilizar o serviço de entrega rápida (SEDEX) e data da postagem até 22/12/2018. O PPGECM não se responsabiliza por atrasos na entrega da documentação proveniente dos correios.

3.5. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste edital.

3.6. Não serão aceitas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam ao especificado no subitem 3.2.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos será feita em cinco (5) etapas, conforme especificado no Quadro 2:

Quadro 2: Etapas do processo seletivo

Fase	Prova	Descrição	Caráter
1ª	Prova escrita	Discursiva	Eliminatória e classificatória
	Avaliação do anteprojeto de pesquisa	Análise da proposta	Eliminatória e classificatória
2ª	Entrevista sobre o anteprojeto de pesquisa	Arguição	Eliminatória e classificatória
	Avaliação do currículo	Análise do currículo lattes	Classificatória

4.1.1. **prova escrita:** em língua portuguesa, terá a duração de 4 (quatro) horas e será composta por 1 (uma) questão que versará sobre tema relacionado ao Ensino de Ciências e/ou Matemática, sem qualquer tipo de consulta. Não será fornecida bibliografia. Os critérios para correção da prova estão especificados no Anexo C.

Serão aprovados nesta fase candidatos com nota maior ou igual a sete ($PE \geq 6,0$) numa escala de 0 a 10.

4.1.2. **anteprojeto:** o candidato aprovado na prova escrita terá o projeto de pesquisa avaliado. As normas para elaboração do anteprojeto estão especificadas no Anexo D e os critérios para avaliação no Anexo E. Serão aprovados nesta fase candidatos com nota maior ou igual a sete ($NA \geq 6,0$) numa escala de 0 a 10.

4.1.3. **entrevista:** o candidato aprovado na fase anterior (avaliação do anteprojeto) do processo seletivo deverá consultar no quadro de avisos do Instituto de Ciências Exatas (ICE) da Unifesspa e página do PPGECM¹ o dia e a hora para proceder à arguição do anteprojeto, de acordo com o cronograma do processo seletivo (Anexo F). No ato da entrevista o candidato deverá entregar à comissão avaliadora o currículo lattes comprovado. Os critérios de avaliação da arguição na entrevista estão especificados no Anexo G. Serão aprovados nesta fase candidatos com nota maior ou igual a sete ($NE \geq 6,0$) numa escala de 0 a 10.

4.1.4. **avaliação do currículo:** após o resultado da entrevista, os candidatos aprovados serão submetidos à avaliação do currículo lattes (Anexo H). Ao candidato que obtiver a maior pontuação absoluta será atribuída nota 10 (dez) e, aos outros, notas proporcionais a essa pontuação.

5. DOS RESULTADOS

5.1. O resultado de cada etapa da seleção e o resultado final serão divulgados nos quadros de avisos do ICE e na página eletrônica do PPGECM², conforme cronograma do certame.

5.2. Para efeito de classificação, a média final de cada candidato corresponderá à média aritmética ponderada das notas obtidas em cada uma das etapas do processo, a saber:

$$NF = \frac{(PE.3) + (NA.3) + (NE.2) + (NC.2)}{10}$$

NF - nota final

PE - nota atribuída à prova escrita

NA - nota atribuída ao anteprojeto

NE - nota atribuída à entrevista

NC- nota atribuída ao currículo

5.3. Serão considerados aprovados no processo seletivo os candidatos com nota maior ou igual a sete ($NF \geq 6,0$) numa escala de 0 a 10, respeitando o número de vagas oferecidas neste edital de acordo com as linhas de pesquisa.

5.4. Após a homologação dos resultados, serão chamados para ingresso no PPGECM os candidatos aprovados e classificados até o limite de vagas oferecidas por linha de pesquisa.

5.5. Em caso de empate, subirá 1 (uma) posição, na ordem seguinte, o candidato que:

- obteve maior nota referente à 1ª etapa (prova escrita);
- obteve maior nota na análise a 2ª etapa (anteprojeto)
- obteve maior nota referente à 4ª etapa (currículo).

¹ <http://www.ppgecm.unifesspa.edu.br>.

² <http://www.ppgecm.unifesspa.edu.br>.

d. maior idade

5.6. Caso não sejam preenchidas todas as vagas dentro de uma linha de pesquisa, a comissão de seleção poderá convocar o colegiado para deliberar sobre a redistribuição das vagas remanescentes para atender à demanda da outra linha, incluindo as vagas destinadas às cotas.

5.7. As notas de todos os candidatos serão publicadas ao final de cada etapa. Após a divulgação o candidato terá 48 horas, a partir do horário de divulgação, para impetrar recurso junto à comissão de seleção.

5.8. O não comparecimento do candidato no horário e local estabelecidos para todas as etapas do processo seletivo implicará na eliminação automática do candidato.

5.9. Os candidatos aprovados e classificados que não efetuarem a matrícula no prazo estabelecido estarão automaticamente eliminados do certame, o que permitirá a chamada, se for o caso, daqueles candidatos aprovados-excedentes, obedecendo-se à ordem de classificação em cada linha de pesquisa.

5.10. Por candidatos aprovados-excedentes, entende-se aqueles que passaram pelas etapas eliminatórias da seleção, cumpriram as etapas classificatórias mas não se classificaram dentro do número de vagas oferecidas.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. Todas as datas relacionadas ao processo seletivo devem ser observadas no Anexo E deste edital.

6.2. É obrigatório o cumprimento das datas e horários³ especificados para as atividades do processo seletivo, conforme consta no Anexo E deste edital, sob pena de eliminação do candidato do processo seletivo.

7. DOS RECURSOS

7.1. Serão aceitos recursos impetrados em até 48 (quarenta e oito) horas úteis após a divulgação dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo. Os procedimentos serão explicitados junto com a divulgação destes resultados.

7.2. O candidato deverá instruir o recurso com argumentos consistentes, podendo juntar os documentos que julgar necessário.

7.3. O recurso interposto fora do prazo estabelecido, conforme definido no cronograma do processo seletivo (Anexo F), ou que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será reconhecido e receberá indeferimento liminar deste ato, não cabendo novo recurso.

8. OS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

8.1. O candidato com necessidades especiais receberá atendimento adequado e deverá se manifestar no ato da inscrição quanto a essas necessidades especiais.

8.2. O candidato deve encaminhar laudo médico dos últimos 12 meses (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado no ato da inscrição do processo seletivo.

8.3. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

³ Os candidatos deverão comparecer 30 minutos antes do horário previsto em todas as situações de avaliação previstas neste Edital.

8.4. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal n. 3.298/99, particularmente em seu artigo 27, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

8.5. A solicitação de atendimento especializado será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, somente admitido o atendimento especial no local de prova.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. O candidato será responsável por buscar as informações sobre o processo seletivo na página do PPGECM (<http://ppgecm.unifesspa.edu.br>) e/ou na secretaria do PPGECM. O programa fica desobrigado de comunicar aos candidatos via e-mail ou via telefone qualquer informação já divulgada no presente edital e na página do programa.

9.2. Os resultados das etapas de inscrição e seleção serão divulgados no site do PPGECM e no mural do ICE.

10. DAS BOLSAS E RECOMENDAÇÕES

10.1. Não há garantia de bolsa para os alunos classificados. O candidato selecionado deverá assinar termo de compromisso de disponibilidade de no mínimo de vinte (20) horas semanais de dedicação ao curso, cuja duração é de vinte e quatro (24) meses, independentemente do recebimento de bolsa de estudo. Caso haja bolsas, estas serão ofertadas de acordo com edital de seleção de bolsas, a ser publicado na ocasião.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Informações adicionais podem ser obtidas na secretaria do PPGECM⁴ e no site <http://ppgecm.unifesspa.edu.br>.

11.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do processo de seleção contidas neste edital, seus anexos e em outros comunicados a serem publicados.

11.3. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que apresentar documentos falsos; não comparecer a quaisquer das etapas do processo de seleção nas datas e horários previstos (Anexo F); não entregar documentação solicitada neste edital.

11.4. Casos omissos no presente edital serão resolvidos pela comissão de seleção e pelo colegiado do PPGECM.

Marabá (PA), 8 de outubro de 2018

⁴Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) – Unidade II / Instituto de Ciências Exatas (ICE). Folha 17, Quadra 4, Lote especial, S/N. Bairro: Nova Marabá. Marabá – Pará – Brasil.

fotografia
do
candidato

Anexo A: Formulário de inscrição**IDENTIFICAÇÃO**

Nome: _____		
Data de Nascimento: _____	Naturalidade: _____	
Nacionalidade: _____	Estado Civil: _____	
Filiação: _____	Pai: _____	
	Mãe: _____	
RG nº: _____	Emitido por: _____	em: _____
C.P.F nº: _____		

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Telefone: _____	Fax: _____	E-mail: _____
Rua: _____	Nº _____	
Complemento: _____	Bairro: _____	
CEP: _____	Cidade/UF: _____	

GRADUAÇÃO

Curso: _____	Data da colação de grau: _____
Instituição: _____	Cidade/UF: _____
Nº do Diploma: _____	

VAGA A QUE CONCORRERÁ

<input type="checkbox"/> Ampla concorrência	<input type="checkbox"/> Pessoa com deficiência	<input type="checkbox"/> Preto/indígena/quilombola
<input type="checkbox"/> Servidor Unifesspa		

LINHA DE PESQUISA A QUE CONCORRERÁ

<input type="checkbox"/> Epistemologia do conhecimento, do ensino e da aprendizagem em ciências e matemática
<input type="checkbox"/> Formação de professores em ciências e matemática

ORIENTADOR(A)

Opção 1: _____
Opção 2: _____

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA (FOTOCÓPIA)

<input type="checkbox"/> carteira de identidade (RG)	<input type="checkbox"/> histórico escolar da graduação
<input type="checkbox"/> CPF	<input type="checkbox"/> diploma de graduação ou declaração equivalente
<input type="checkbox"/> folha de identificação do passaporte (se estrangeiro)	<input type="checkbox"/> 1 fotografia 3 x 4
<input type="checkbox"/> título de eleitor	<input type="checkbox"/> comprovante de residência
<input type="checkbox"/> comprovante de quitação eleitoral	<input type="checkbox"/> comprovante de quitação com o serviço militar

Local e Data: _____ - ___/___/___

Nome (e assinatura) do candidato _____

Anexo B: Orientações para inscrição

- Todo o processo de inscrição e pedido de recurso será feito exclusivamente online pelo Sistema Integrado de Gestão de Eventos (SIGEVENTOS) da UNIFESSPA. Atente para os passos descritos abaixo.
- **1º PASSO.** Criar cadastro no SIGEVENTOS. Caso não seja servidor, discente ou egresso da Unifesspa, ou seja, usuário externo, acesse ao tutorial https://ppgecm.unifesspa.edu.br/images/Selecao/2019/Seleo_2019_Tutorial_Inscricao.pdf para realizar este procedimento. Se já tiver cadastro em qualquer outro sistema da Unifesspa, como SIGAA, basta acessar ao SIGEVENTOS com os mesmos dados de login e senha.
- **2º PASSO.** Realizar inscrição no evento 'PPGECM – Seleção 2018'. Neste momento você está inserindo o seu nome como candidato ao processo seletivo, porém, a inscrição só será finalizada com a submissão da documentação (passo 3). Acesse ao tutorial https://ppgecm.unifesspa.edu.br/images/Selecao/2019/Seleo_2019_Tutorial_Inscricao.pdf para realizar este procedimento. Atenção! Apenas conseguirá fazer a inscrição se já tiver cadastro no SIGEVENTOS.
- **3º PASSO.** Enviar toda a documentação elencada no item 3.2 do edital. Para isso, deverá juntá-los em um único arquivo no formato zip, anexar e enviar. Acesse ao tutorial https://ppgecm.unifesspa.edu.br/images/Selecao/2019/Seleo_2019_Tutorial_Inscricao.pdf para orientações sobre este procedimento.
- **Atenção!** A inscrição só será finalizada se for feito o envio da documentação. Este envio, por sua vez, somente será possível mediante a realização do Passo 2.
- Confirmada a sua inscrição, o resultado da homologação poderá ser acompanhado no próprio SIGEVENTOS, no local correspondente à inscrição realizada.

Anexo C: Critérios para avaliação da prova escrita

Candidato(a):		
Número de inscrição:		
Linha de pesquisa:		
	Especificações	Valor máximo
a)	Elabora de forma coerente as partes fundamentais que compõem o texto (Introdução, desenvolvimento e conclusão) usando de forma adequada a linguagem (clareza na comunicação, qualidade e rigor da exposição das ideias, uso adequado das normas gramaticais).	1,0
b)	Situa o conteúdo na área de Ensino de Ciências e/ou Matemática ao qual se candidata e estabelece a sua relação com o conhecimento da área.	3,0
c)	Demonstra conhecimento e compreensão dos conceitos e princípios do tema exposto (capacidade de argumentação teórica das questões postas para análise).	4,0
d)	Articula os temas abordados com produção intelectual da área.	2,0
	TOTAL	10,0

Anexo D: Normas para elaboração e envio do anteprojeto de pesquisa

1. O Pré-Projeto de Pesquisa proposto pelo candidato deverá estar devidamente articulado com os objetivos do PPGECM e suas linhas de pesquisa. Os Pré-Projetos, enviados em três vias, deverão ter entre 10 (dez) e 12 (doze) laudas, incluindo capa, resumo e referências, em espaço 1,5 pts., em fonte Arial, em folhas de papel A4, com margens esquerda e superior de 3,0 cm e direita e inferior de 2,0 cm e contemplar os seguintes itens:

a) Folha de rosto: deve conter:

- o nome do(a) candidato(a);
- título em caixa alta e subtítulo (se houver) do pré-projeto;
- resumo de no máximo 300 palavras;
- nome da linha de pesquisa a qual se candidata; e
- a indicação da 1ª e 2ª opção de docentes para orientação da pesquisa;

b) Problema e justificativa: descrever o problema de pesquisa proposto e demonstrar a relevância de sua pesquisa e as possíveis contribuições esperadas para a área da Educação Matemática ou Educação em Ciências. Além disso, a justificativa poderá explicitar a relação entre o propósito do projeto e a atuação profissional do candidato;

c) Objetivos: elencar o objetivo geral da pesquisa e possíveis objetivos específicos;

d) Fundamentação teórica: evidenciar por meio de uma breve revisão da literatura da área a perspectiva teórica que irá abordar o seu problema, relacionando as questões discutidas nas publicações essenciais e/ou mais recentes sobre o tema;

e) Metodologia: descrever como irá proceder para produção, tratamento e análise de dados/informações necessários para responder aos objetivos propostos;

f) Referências: elencar todas as fontes utilizadas para elaboração do anteprojeto de acordo com as normas da ABNT. Não se admitirá nesta etapa a utilização de notas de rodapé;

g) Cronograma: relacionar as etapas de realização do anteprojeto com o tempo de sua execução, associando-os às atividades do mestrado.

Anexo E: Critérios para avaliação do anteprojeto de pesquisa

Candidato(a):	
Número de inscrição:	
Linha de pesquisa:	
Especificações	Valor máximo
a) Viabilidade do anteprojeto: o tema proposto é relevante para a área de Educação em Ciências e Matemáticas; a questão/objetivo apresenta coerência entre as ações a serem desenvolvidas e descritas na proposta; apresenta cronograma factível com a proposta de pesquisa.	2,0 pontos
b) Coerência com a área de concentração à qual se candidata.	2,0 pontos
c) Contextualização do problema: anuncia a problemática e insere a proposta na problemática anunciada; seleciona adequadamente, com atualização e pertinência, a bibliografia utilizada.	2,0 pontos
d) Estrutura e qualidade de organização do anteprojeto: apresentação sequencial lógica; coerência entre o tema e as ideias apresentadas no anteprojeto e entre o tema e a área da Educação em Ciências e Matemática; anúncio da questão de pesquisa e/ou objetivo(s); justificativa de forma adequada e fundamentada; apresentação de metodologia coerente com a questão e/ou objetivo(s) que foram anunciados.	2,5 pontos
e) Uso adequado da linguagem (clareza na comunicação, qualidade e rigor da exposição das ideias, uso adequado das normas gramaticais); organização lógica do texto (introdução, desenvolvimento e conclusão); uso da linguagem científica apropriada.	1,5 pontos

Anexo F: Cronograma do processo de seleção

Procedimentos	Data
Período de inscrição	08/10/2018 a 08/11/2018
Homologação das inscrições	10/11/2018
Período de pedido de recurso	12 e 13/11/2018
Homologação das inscrições, após análise de recursos	14/11/2018
Prova Escrita	16/11//2018
Resultado da Prova Escrita e anteprojeto	30/11/2018
Período de pedido de recurso, da Prova Escrita e anteprojeto	3 e 4/12/2018
Resultado de pedido de recurso, da Prova Escrita e anteprojeto, após análise de recursos	07/12/2018
Divulgação do cronograma de entrevista sobre o anteprojeto de pesquisa	14/12/2018
Entrevista sobre o anteprojeto de pesquisa	07 a 11/01/2019
Resultado preliminar das entrevistas e do currículo	14/01/2019
Período de pedido de recurso das entrevistas e do currículo	15 e 16/01/2019
Resultado das entrevistas, após análise de recursos	18/01/2019
Divulgação do Resultado Final	21/01/2019
Período de solicitação de recurso	22 e 23/01/2019
Divulgação da lista final de aprovados	25/01/2019

Anexo G: Critérios para avaliação na entrevista

Candidato(a):		
Número de inscrição:		
Linha de pesquisa:		
	Especificações	Valor máximo
	a) Capacidade de sustentação dos argumentos científicos, com clareza e objetividade, frente às arguições referentes aos aspectos teóricos constantes no anteprojeto.	5,0
	b) Domínio do conteúdo: aprofundamento e domínio dos conceitos que fundamentam a proposta; uso de termos técnicos e de linguagem científica apropriada; apresentação de visão ampla do assunto.	3,0
	c) Compatibilidade técnico-científica entre os interesses e as perspectivas do candidato e as características do curso e da área de concentração pretendida.	2,0
	Total	10,00

Anexo H: Tabela de pontuação para avaliação do currículo lattes

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
Bolsista de pesquisa, extensão, ensino ou monitoria	2 pontos/semestre de bolsa (máximo 6 semestres)
Participação em eventos regionais e locais da área	0,5 ponto/evento (máximo de 5)
Participação em eventos nacionais da área	1,0 ponto/evento (máximo de 5)
Participação em eventos internacionais da área	1,5 pontos/evento (máximo de 5)
Artigo publicado ou aceito para publicação somente aceitação final) em periódico da área (revista indexada)*	6,0 pontos/artigo
Artigo publicado ou aceito para publicação (somente aceitação final) em periódico da área*	5,0 pontos/artigo
Trabalho completo publicado em eventos nacionais ou internacionais da área*	3,0 pontos/ publicação (máximo de 10 publicações)
Trabalho completo publicado em eventos regionais ou locais da área*	2,5 pontos/ publicação (máximo de 5 publicações)
Resumo expandido em congressos e reuniões científicas da área*	2,0 pontos/publicação (máximo de 5 publicações)
Estágio em instituição de pesquisa na área	1 ponto/40 horas (máximo 6 semestres)
Autor de livro na área, com parceria de até mais 2 autores, com ISBN	5,0 pontos/obra
Autor de capítulo de livro na área, com ISBN	3,0 pontos/capítulo
Organizador de livro na área, com ISBN	2,0 pontos/obra
Curso de especialização concluído	2,0 pontos/curso (360h/a ou mais)
Experiência docente na Educação Básica	0,5 ponto/ano (carga-horária mínima 20h/semanais)
Experiência docente na Educação Superior	0,5 ponto/ano (carga-horária mínima 20h/semanais)
Orientação de TCC	1 ponto/monografia (máximo de 5)

*: Os candidatos devem anexar comprovação da participação e texto que comprove a produção.